



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 88.200

PROJETO DE LEI Nº 13.688, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Câncer; e a considera pessoa com deficiência para todos os efeitos.

PARECER

Segundo o Regimento Interno (art. 47, VI) a esta Comissão cabe emitir parecer de **mérito** em projetos que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

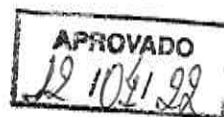
Através da presente proposta, pretende o ilustre Vereador Cícero Camargo da Silva, criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Câncer, assegurando seus direitos, inclusive o de atendimento preferencial, já que muitas das neoplasias malignas não são visíveis e por isso, ocorrem as dificuldades na identificação.

Em que pese a louvável intenção do nobre autor, o projeto de lei padece de vício formal, sendo assim, não cabe ao legislativo referendar, aprovar e muito menos criar regra para qual não possui competência.

Daí porque, em conclusão, este relator expede voto contrário.

Sala das Comissões, 05-04-2022.



JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"


MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS
"Madson Henrique"


ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA